

27/09/2019

Resistir é preciso

Ildeberto Muniz de Almeida

[Faculdade de Medicina de Botucatu UNESP]

O conflito é a rebelião das sadias aspirações humanas contra o conformismo, é uma insurreição moral consciente ou inconsciente (Agnes Heller)

O mar não está para peixes em matéria de saúde e segurança do trabalho (SST). Nos últimos anos multiplicam-se iniciativas políticas através das quais o Estado passa a promover abertamente a flexibilização e a precarização de empregos, relações e condições de trabalho. O objetivo parece ser a criação de reino da liberdade absoluta para os negócios. R(d)eformas trabalhistas, previdenciárias e medidas políticas de enfraquecimento do poder sindical embutem ataque frontal à noção de seguridade social consagrada na Constituição Federal de 1988. A essas medidas somam-se novas morfologias do trabalho com impactos potenciais de agravar aqueles da situação até então prevalentemente. A reforma trabalhista (RT) aprovada no governo Temer falava em reduzir impactos de arcabouço legal “rígido e custoso” do mercado de trabalho e em contribuir para o crescimento do emprego. Estudos apontaram que esses “argumentos [...] encobrem, sob espesso véu ideológico, o objetivo de se alcançar o menor preço possível da força de trabalho e o desmantelamento dos mecanismos de proteção social associados ao emprego” (Manzano & Caldeira 2017).

A “moderna” RT se concentrou em ocupações precárias e mais sujeitas à terceirização marcadas por baixos salários e alta rotatividade, como o comércio, relegando os empregados desse setor a uma situação mais aguda de precariedade e vulnerabilidade social que também embute efeitos da crise econômica que atingiu o país. Em tempos de *capitalismo informacional-digital-financeiro* cresce novo *proletariado de serviços* incluindo todos os que atuam “nas tecnologias de informação e comunicação (TIC), *call center*, telemarketing, hotelaria, limpeza, comércio, *fast-food*, hipermercados, trabalho de *care* (cuidados), etc. que frequentemente realizam trabalhos intermitentes, temporários, informais, autônomos, desregulamentados à margem da legislação social protetora do trabalho” (Antunes, 2019). Não é à toa que uma das reivindicações emergentes seja de “direito à desconexão”.

Partes das novas atividades estão organizadas como cadeia de produção global (indústria de eletrônicos) envolvendo “cadeias mercantis globais, cadeias de valorização globais [...] e cadeias de suprimento dominadas pelos compradores no contexto de territórios nacionais que medeiam e acentuam as pressões globais” (Chan, Pun, Selden, 2019). Acresce que, no Brasil atual, o projeto Guedes é instalado em contexto de desprestígio da política e de onda de autoritarismo e intolerância.

Radicalizando o caminho iniciado na r(d)eforma trabalhista e associando presidente que busca manter o controle da iniciativa política. A estratégia de ocupação permanente de manchetes da mídia visa desviar os holofotes do debate centrado nas mudanças implementadas na agenda Guedes.

Embora o governo venha conseguindo aprovar o grosso de suas propostas de “capitalismo liberal” também tem sido derrotado em alguns pontos como na ideia de capitalização na previdência. Também muitos dos ataques diretos à democracia, por parte do presidente, de seus filhos e aliados tem recebido repulsa de segmentos da sociedade civil, do poder judiciário e de lideranças políticas inclusive no Congresso Nacional. Infelizmente, o campo de oposições ainda persiste desorganizado sinalizando mais incertezas no futuro de curto e médio prazo. Mas, o projeto Guedes não está sozinho no tabuleiro da política. Fato é que aponta para a exacerbação da exclusão (desemprego, desproteção social). E, embora o SUS e a área de ST ainda não estejam no foco dos ataques principais do governo, já surgem iniciativas indicando que sejam os próximos alvos em termos de desregulação e desconstrução de direitos de cidadania social. As iniciativas de governo também tendem a aprofundar as desigualdades de gênero e de raça (Hirata, 2019).

Como conduzir a defesa da SST?

Para além dos grandes enfrentamentos políticos parece importante analisar as propostas do governo e buscar brechas, inconsistências, ilegalidades e possibilidades de resistir também na justiça. Vanessa Patriota da Fonseca, Procuradora do MPT, exemplifica destacando a impossibilidade de cumprimento - sem fraude - dos três requisitos de validade da terceirização da atividade fim definidos na lei 13467/2017 (transferência da execução da atividade à empresa com capacidade econômica compatível e que contrate, remunere e dirija essa atividade). Identificar e dar visibilidade ao que há de novo no trabalho e seus impactos seja na acidentalidade seja no adoecimento.

Thomas Coutrot contribui nesse sentido apontando cinco formas de trabalho já associadas a sofrimento mental: o sem sentido, o invisível, o impedido, o penoso e o precário.

A abordagem da epidemia de transtornos mentais relacionados ao trabalho deve considerar, como Huez (2003), que “Virar as costas para as pressões impede que o debate social exerça seu papel protetor.” A organização e o diálogo com o novo “proletariado de serviços” deve buscar estratégias de defesa e de resistência que adotam contra as dificuldades que enfrentam. Nas palavras de Antunes (2019): “É preciso desenvolver novos modos de vida” (Antunes, ABET). Contra o cenário de piora temos a incógnita da resistência de movimentos sociais contrários às políticas regressivas. ■■■

Citações e Fontes

- Heller, A. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- Manzano, M; Caldeira, C.D. Dinâmica recente do mercado de trabalho brasileiro ainda nos marcos da CLT. Em Krein, J.D.; Gimenez, D.M.; Santos, A.L. (org) Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018. (cap 2, pag 69 a 94)
- Antunes, R. Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil 4: Trabalho Digital, Autogestão e Expropriação da Vida: O Mosaico da Exploração. São Paulo: Boitempo; 2019. (inclui capítulo citado de Chan, Pun, Selden)
- As citações de Thomas Coutrot e Helena Hirata foram retiradas de intervenções durante XVI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ver <http://abet-trabalho.org.br/>)

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.